



# POLICLÍNICA DE IGUATU MANOEL CARLOS DE GOUVÊA



**PROJETO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO**



## **PROJETO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO**

### **1 INTRODUÇÃO**

A Policlínica Regional Manoel Carlos de Gouvêa, localizada em Iguatu-CE, foi construída e equipada pelo Governo do Estado do Ceará. A gestão dessa unidade é realizada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CPSMIG. Sua inauguração ocorreu em dezembro de 2013. A Policlínica caracteriza-se por ser uma unidade de atenção secundária especializada de referência regional e atende a nove municípios da região com uma população de aproximadamente 300 mil habitantes.

A gestão da Policlínica apresenta interesse político e técnico em implantar e desenvolver ações de educação permanente em saúde, seguindo as recomendações da Política Nacional de Educação Permanentes em Saúde. Nesse sentido implantou o Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEPS para conduzir esse processo de maneira colaborativa e democrática, articulando a rede local de saúde às instituições formadoras e envolvendo trabalhadores de saúde, gestores, estudantes, controle social e professores.

Esse documento busca formalizar as normas e fluxos para liberação de servidores para participação em atividades formativas, realização de projetos de pesquisa e extensão e autorização e acompanhamento de estágios supervisionados.

### **2 REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Essas normas regulamentam a realização de projetos de pesquisa e extensão na Policlínica e tem como base a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que assegura os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado.



A submissão de projetos científicos para a apreciação do NEPS deve ser realizada pelo próprio requerente por meio de um formulário padronizado que deve ser protocolado no Setor de Recursos Humanos da Policlínica com cópia do projeto de pesquisa completo, contendo:

- Problema de pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Método (sujeitos, riscos, período e local de execução); e
- Procedimentos éticos.

Os projetos de pesquisa submetidos ao NEPS devem ser coordenados por um pesquisador graduado, em caso de trabalho em nível de graduação, o professor orientador será considerado o pesquisador responsável.

O NEPS emitirá parecer com um prazo de até 10 dias úteis após submissão do projeto. Caso o parecer seja favorável, a comissão convocará o coordenador do setor abordado para reunião de avaliação da viabilidade da pesquisa considerando seu impacto no serviço. Se o coordenador considerar que há condições adequadas para realização da pesquisa, o NEPS ficará responsável por emitir a carta de anuência ou termo de coparticipação em até 3 dias úteis. É dever do pesquisador receber a carta de anuência ou termo de coparticipação no Setor de Recursos Humanos da Policlínica. Caso o parecer seja desfavorável, o requerente poderá interpor recurso administrativo.

O acesso dos pesquisadores ao local de estudo será liberado apenas após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa-CEP. Antes de ter acesso ao campo, o pesquisador deve entregar cópia do parecer emitido pelo CEP ao Setor de Recursos Humanos da Policlínica. O NEPS se responsabilizará por acrescentar esse documento ao processo.

Semestralmente, os projetos de pesquisa avaliados serão apresentados ao NEPS. Ao final de cada projeto de pesquisa, caso o NEPS e a Direção da Policlínica considerem pertinente, o pesquisador responsável será



convidado a apresentar os resultados de seu trabalho para Assembleia do Consórcio ou para a Comissão Intergestores Bipartite.

### **3 AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS**

A Policlínica pode ser um espaço importante para contribuir com a melhoria do processo de formação dos futuros profissionais de saúde do Iguatu e da Região Centro-Sul. Essa é uma das atribuições do Sistema Único de Saúde-SUS, que, segundo o artigo 200 da Constituição Federal de 1988, deve “ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde”.

A Policlínica tem como objetivo coordenar os processos de integração entre Ensino e Serviço com a finalidade de estimular a utilização de seus espaços como cenário de formação prática, de acolher os estudantes do Município e da Região Centro-Sul e de reorientar as práticas pedagógicas sob perspectiva interdisciplinar e participativa.

#### **3.1 Procedimentos para autorização de estágios supervisionados**

A autorização para realização de estágios supervisionados será emitida após:

- Elaboração de convênio entre a instituição de ensino e a Policlínica;
- Encaminhamento da relação de demanda de estágio em formulário padronizado; e
- Realização de reunião do NEPS e do Coordenador do serviço para avaliar a viabilidade e o impacto do estágio para os serviços.



O início das atividades do estagiário acontecerá após entrega da relação nominal dos estagiários contendo seus dados pessoais completos no Setor de Recursos Humanos da Policlínica e emissão de seus crachás.

### **3.2 Normas de acompanhamento do estágio supervisionado**

O acompanhamento dos estágios é o momento fundamental para a integração ensino-serviço, exigindo que a interface entre as instituições seja pautada por compromissos e responsabilidades expressas de maneira transparente e democrática.

#### **3.2.1 Responsabilidades dos docentes:**

- O professor orientador de estágio da instituição de ensino será responsável pelo acompanhamento do discente no desenvolvimento de atividades inerentes ao estágio;
- Um supervisor de estágio, profissional do serviço de saúde, pode voluntariamente, se dispor a agregar às suas atividades diárias o acompanhamento dos estudantes;
- A presença do orientador de estágio é obrigatória;
- A presença do supervisor de estágio, embora importante, não é obrigatória;
- Os discentes nos campos de prática devem estar sempre acompanhados pelo orientador de estágio; e
- A quantidade máxima de alunos por orientador e supervisor de estágio será de acordo com sua capacidade de desempenhar as atividades de docência e do serviço de modo satisfatório;

#### **3.2.2 Responsabilidades do NEPS:**

- Monitorar e avaliar o cumprimento do Convênio de estágio;
- Elaborar relatório semestral das atividades do estágio;



- Realizar reuniões semestrais com representantes das instituições de ensino para articulação e planejamento das atividades de estágio;
- Estimular os funcionários da Policlínica a se envolverem nas atividades docentes como supervisores de estágio;
- Emitir certificado e declarações que comprovem a participação de estudantes, Orientadores de Estágio e Supervisores de Estágio; e
- Avaliar a oferta de vagas de estágio para cada campo de prática.

#### 3.2.3 Responsabilidades dos serviços da Policlínica:

- Identificar profissionais, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento específica, para acompanhar, orientar e supervisionar, como Supervisor de Estágio;
- Garantir a permanência dos discentes e docentes na prática, somente após a liberação do NEPS; e
- Reunir-se com o NEPS para avaliação da viabilidade e impacto do estágio para os serviços.

#### 3.2.4 Responsabilidades das Instituições de Ensino:

- Manter Convênio com a Policlínica atualizado;
- Entregar ao Setor de Recursos Humanos da Policlínica a lista de nomes, contatos, curso, disciplina, turno e período do estágio de cada estudante.
- Planejar em conjunto com a equipe da Policlínica, as atividades a serem desenvolvidas durante a permanência do estudante no campo da prática;
- Fornecer ao estagiário e ao docente todo o material necessário a biossegurança, higiene e conforto;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante a execução das atividades de estágio;
- Assumir a responsabilidade por acidentes pessoais ocorridos com os estagiários, no campo de aprendizagem;



- Emitir relatório semestral das atividades de estágio e entregar ao Setor de Recursos Humanos da Policlínica;
- Indicar Professor Orientador de Estágio; e
- Contribuir com a formação dos profissionais que atuam como Supervisor de Estágio e dos servidores da instituição.

### 3.2.5 Responsabilidades dos alunos:

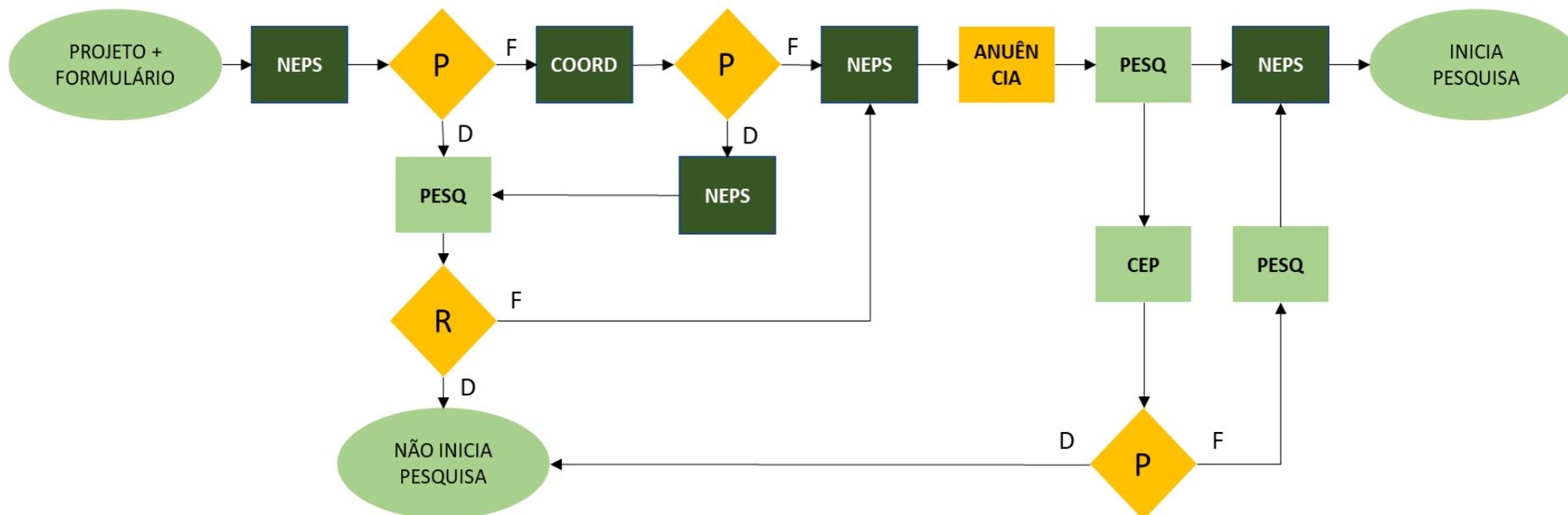
- Usar, em local visível e obrigatoriamente, o crachá de identificação fornecido pela Policlínica;
- Cumprir todas as normas e rotinas da Policlínica;
- É proibido aos estagiários praticarem qualquer tipo de comércio no período do estágio nas instalações da Policlínica;
- É vedado ao estagiário prestar assistência, realizar procedimentos terapêuticos ou requisitar exames complementares sem a supervisão de um responsável; e
- É vedado ao estagiário permanecer nas dependências da Policlínica sem a presença do Supervisor de Estágio ou do Orientador de Estágio.



## FLUXOGRAMAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO



## FLUXOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO



### LEGENDA

COORD: Coordenação de Setor

NEPS: Núcleo de Educação Permanente

P: Parecer

F: Favorável

CEP: Comitê de Ética em Pesquisa

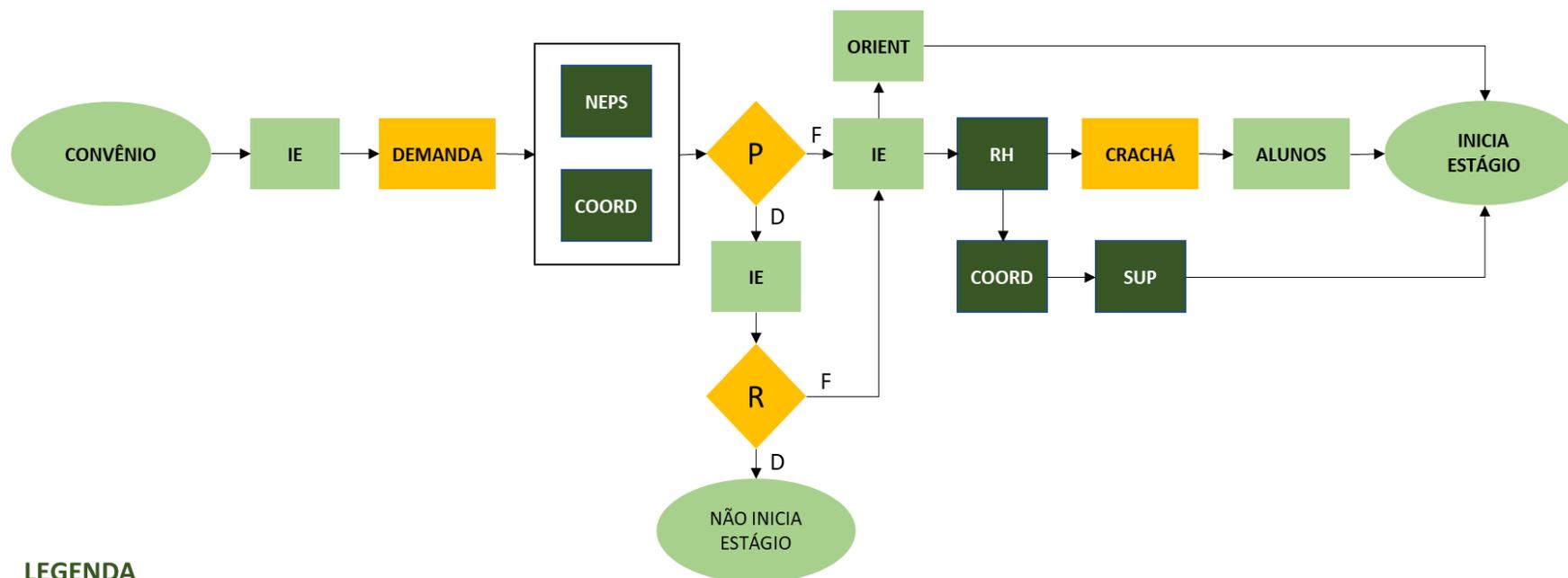
PESQ: Pesquisador

R: Recurso

D: Desfavorável



## FLUXOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS



### LEGENDA

COORD: Coordenação de Setor  
 NEPS: Núcleo de Educação Permanente  
 RH: Setor de Recursos Humanos  
 P: Parecer  
 F: Favorável

IE: Instituição de Ensino  
 ORIENT: Orientador de Estágio  
 SUP: Supervisor de Estágio  
 R: Recurso  
 D: Desfavorável



## CADASTRO DE PROJETO PARA APRECIÇÃO DO NEPS

### IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Doc. de Identificação: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_ Telefone 3: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Doc. de Identificação: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_ Telefone 3: \_\_\_\_\_

Título do projeto

### Finalidade

- ( ) Iniciação científica
- ( ) Monografia de graduação
- ( ) Monografia de especialização lato sensu
- ( ) Dissertação de mestrado
- ( ) Tese de doutorado
- ( ) Pesquisa institucional
- ( ) Extensão universitária
- ( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Período



Formas de retorno dos resultados do projeto para a Policlínica

**Pesquisador responsável**

**Professor orientador**

Local/Data:

Local/Data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

